ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem Projeto de Lei n.º 34/2019.

Cumpro inicialmente o dever de encaminhar a esta Casa Legislativa o Projeto de n.º 34/2019, objetivando a doação dos bens móveis e equipamentos descritos no anexo I do Projeto de lei, em virtude do Oficio n.º GP n.º 012/2019, do Gabinete da Presidência deste Poder Legislativo.

Informo ainda aos nobres Edis, que a doação dos bens e equipamentos objetos deste Projeto de Lei, se dá em decorrência do processo licitatório n.º 366/2018, realizado por esta Casa, que teve por objeto a contratação de empresa pública ou privada para operar os serviços de gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos agentes políticos, funcionários públicos e servidores ativos, bem como o pagamento de fornecedores e prestadores de serviços da Câmara, que resultou na geração de receita no valor de R$: 21.500,00, oriunda da maior oferta no referido processo licitatório, sendo este valor depositado na Conta Corrente n.º 845483, Agência 6129, de titularidade desta municipalidade.

Insta mencionar, que a referida doação apenas transfere a esta Casa através de bens moveis e equipamentos o valor creditado na conta desta Municipalidade, **não ratificando qualquer ato praticado no processo licitatório em epígrafe, que correu por inteira responsabilidade deste Poder Legislativo**.

Diante do exposto, submeto o presente à apreciação desta Casa por meio de suas comissões a analise a ao final sua aprovação pelo Plenário.

Conceição de Macabu – RJ, 12 de setembro de 2019.

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Conceição de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 570/2019
Ass: 28/10

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 34/2019

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR OS BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS AO PODER LEGISLATIVO DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e em consonância com a Lei Orgânica do Município, APROVOU e eu Cláudio Eduardo Barbosa Linhares, Prefeito Municipal, SANCIONEI a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a doar ao Poder Legislativo do Município de Conceição de Macabu – RJ, os bens móveis e equipamentos, descritos no anexo I desta Lei.

Art. 2º A referida doação deverá ser destinada exclusivamente ao atendimento das atividades legislativas deste Município, sob pena de reversão ao patrimônio do Poder Executivo.

Art. 3º Os bens e equipamentos doados deverão ser baixados do registro de Patrimônio e contabilidade do Poder Executivo do Município de Conceição de Macabu – RJ e, lançados nos referidos registros do Poder Legislativo deste Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 12 de setembro de 2019.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito Municipal -

ANEXO I			
QUANT.	DESCRIÇÃO DO BEM E/OU EQUIPAMENTO	N.º DO REGISTRO PATRIMÔNIO	VALOR DO BEM (R$)
01	Bebedouro	023450	539,00
01	Bebedouro	023451	539,00
01	Bebedouro para garrafão	023452	510,00
01	Bebedouro para garrafão	023453	510,00
01	Bebedouro para garrafão	023454	510,00
01	Ar condicionado 12000 BTU'S	023455	1.485,00
01	Ar condicionado 12000 BTU'S	023456	1.485,00
01	Ar condicionado 12000 BTU'S	023457	1.485,00
01	Ar condicionado 12000 BTU'S	023458	1.485,00
01	Ar condicionado 12000 BTU'S	023459	1.485,00
01	Ar condicionado 12000 BTU'S	023460	1.485,00
01	Ar condicionado 12000 BTU'S	023461	1.485,00
01	Ar condicionado 12000 BTU'S	023462	1.485,00
01	Ar condicionado 12000 BTU'S	023463	1.485,00
01	Cadeira fixa	023466	59,00
01	Cadeira fixa	023467	59,00
01	Cadeira fixa	023468	59,00
01	Cadeira fixa	023469	59,00
01	Cadeira fixa	023470	59,00
01	Cadeira fixa	023471	59,00
01	Cadeira fixa	023472	59,00
01	Cadeira fixa	023473	59,00
01	Cadeira fixa	023474	59,00
01	Cadeira fixa	023475	59,00
01	Cadeira fixa	023476	59,00
01	Cadeira fixa	023477	59,00
01	Cadeira fixa	023478	59,00
01	Cadeira fixa	023479	59,00
01	Cadeira fixa	023480	59,00
01	Armário de aço	023481	264,00
01	Armário de aço	023482	264,00
01	Armário de aço	023483	264,00
01	Armário de aço	023484	264,00
01	Mesa de escritório 2 gavetas	023485	209,00
01	Mesa de escritório 2 gavetas	023486	209,00
01	Mesa de escritório 2 gavetas	023487	209,00
01	Mesa de escritório 2 gavetas	023488	209,00
01	Mesa de escritório 2 gavetas	023489	209,00